

**INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -  
ÁGORA**

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2020 E RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES



**INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁGORA****DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****CONTEÚDO**

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro 1 – Ativo e Passivo

Quadro 2 – Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração do resultado abrangente

Quadro 4 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 5 – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Aos Administradores e Associados

**INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁGORA**

Joinville – SC

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁGORA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos ITG 2002 (R1).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao **INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁGORA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Institutos (PMEs) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

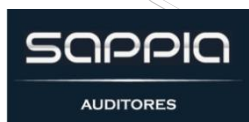
Joinville (SC), 01 de março de 2021.

*Douglas do Rosário*

**DOGLAS DO ROSÁRIO**

CRC (SC) nº 023.917/O-5

CNAI 4.100



**SAPPiA AUDITORES**

CRC (SC) nº 8745/O-1

CVM nº 12.106

---

**NOTA 1 – INFORMAÇÕES SOBRE O INSTITUTO**

O **INSTITUTO ÁGORA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁGORA**, é um instituto de associação civil, sem fins lucrativos e de caráter beneficente e utilidade pública, fundado em 01 de dezembro de 2018, tem como finalidade, a promoção do crescimento e fortalecimento do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e educacional do Brasil e atividades desenvolvidas conforme seu estatuto de constituição. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.113.601/0001-60 sediada na cidade de Joinville (SC), Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco Ágora Hub, Distrito Industrial, CEP 89219-600.

**NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) e às Entidades sem finalidade de lucros (ITG2002-R1).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração do Instituto.

**NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Instituto nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

**a) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros ativos e passivos constantes no balanço patrimonial, como aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outras contas a receber e a pagar estão registrados a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas das práticas contábeis. A Instituto não realizou no exercício operações com derivativos e quaisquer outros ativos em caráter especulativo.

**b) Caixas e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

**c) Contas a receber de associados**

As contas a receber de associados são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Instituto não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

**d) Contas a pagar a fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Quando há atrasos no pagamento, se aplicável, são reconhecidos juros oriundos da renegociação.

**e) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

**f) Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

**g) Classificação de itens circulante e não circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**h) Compensação entre contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e a compensação reflete a essência da transação.

**i) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

**j) Reconhecimento de receita com associados**

A receita com associado compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela locação dos espaços no curso normal das atividades do Instituto. A receita é apresentada líquida dos abatimentos e dos descontos.

O Instituto reconhece a receita quando: i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituto; e, iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Instituto. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Instituto baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de associado/cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

**k) Julgamento e uso de estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC requer que a Administração do Instituto faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira sistemática pela Instituto e são baseadas na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.



**NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|  | <u>31.12.2020</u> |
|--|-------------------|
| Bancos                                     | -                 |
| <b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>-</b>          |

**NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

|                                     | <u>31.12.2020</u> |
|-------------------------------------|-------------------|
| Aplicações Financeiras              | 32                |
| <b>Total Aplicações Financeiras</b> | <b>32</b>         |

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essas razões, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

**NOTA 6 – CONTAS A RECEBER**

|                               | <u>31.12.2020</u> |
|-------------------------------|-------------------|
| Contas a Receber              | -                 |
| Adiantamentos                 | 2.140             |
| <b>Total Contas a Receber</b> | <b>2.140</b>      |

**Garantias**

Em 31 de dezembro de 2020 a Instituto não possui duplicatas a receber de associados dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

**NOTA 7 – INVESTIMENTOS**

|                                 | <u>31.12.2020</u> |
|---------------------------------|-------------------|
| Cotas de Capital - Banco Sicoob | 500               |
| <b>Total dos investimentos</b>  | <b><u>500</u></b> |

**NOTA 8 – FORNECEDORES**

|                              | <u>31.12.2020</u>   |
|------------------------------|---------------------|
| Fornecedores                 | 3.269               |
| <b>Total de Fornecedores</b> | <b><u>3.269</u></b> |

**NOTA 9 – CONTAS A PAGAR**

|                                | <u>31.12.2020</u>   |
|--------------------------------|---------------------|
| Energia Elétrica a Pagar       | 7.543               |
| <b>Total de Contas a Pagar</b> | <b><u>7.543</u></b> |

**NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

|                                     | <u>31.12.2020</u>   |
|-------------------------------------|---------------------|
| INSS a recolher                     | 37                  |
| FGTS a recolher                     | 209                 |
| Retenção INSS                       | 889                 |
| Provisões Trabalhistas              | 724                 |
| <b>Total das Obrigações Sociais</b> | <b><u>1.859</u></b> |

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

|   | <u>31.12.2020</u> |
|---|-------------------|
| IRRF s/ Serviço                         | 120               |
| Retenção ISS                            | 132               |
| CSRF s/ Serviço                         | 466               |
| <b>Total das Obrigações Tributárias</b> | <b><u>718</u></b> |

**NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio social será todo constituído com os recursos próprios e de associados.

No caso de dissolução do Ágora Tech Park o respectivo patrimônio líquido será revertido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei n. 9.790/99 ou legislação posterior que vier a substituí-la, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social e outra qualificação pública a que vier a ter.

**NOTA 13 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|   | <u>31.12.2020</u>     |
|---|-----------------------|
| Doações de Pessoas Jurídicas            | 29.538                |
| Receita com Condomínio                  | 280.184               |
| Receita com Locação de Imóveis Próprios | -                     |
| Taxa de Uso de Espaços                  | 43.906                |
| Taxa de Uso de Garagens                 | 25.164                |
| <b>Total Receitas da Atividade</b>      | <b><u>378.792</u></b> |

**NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

|                                    | <u>31.12.2020</u>     |
|------------------------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Financeiras</b>        |                       |
| Descontos Concedidos               | (1.766)               |
| Despesas Bancárias                 | (1.399)               |
| Juros Pagos Incorridos             | (1.496)               |
| <b>Total Despesas Financeiras</b>  | <b><u>(4.661)</u></b> |
| <b>Receitas Financeiras</b>        |                       |
| Descontos Obtidos                  | 260                   |
| Juros Ativos                       | 198                   |
| Rendimento de Aplicação Financeira | 286                   |
| <b>Total Receitas Financeiras</b>  | <b><u>744</u></b>     |
| <b>Total Resultado Financeiro</b>  | <b><u>(3.917)</u></b> |

---

**NOTA 15 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

A Administração do Instituto adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face às ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**NOTA 16 – EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração do Instituto está acompanhando os possíveis impactos da pandemia de Covid-19 em suas atividades, e até a emissão destas demonstrações financeiras, não identificou riscos a sua continuidade operacional, tampouco alterações em suas estimativas e julgamentos contábeis.

O Instituto adotou todos os protocolos da Organização Mundial de Saúde para oferecer aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e com condições para o enfrentamento da Covid-19.

\*\*\*\*\*